



**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2017**

Às quinze horas do dia 21 de Março de 2017, reuniu-se, na sede social da empresa à Av. Afrânio de Melo Franco nº 290 – Sala 101A, Leblon, RJ, a totalidade dos membros da Diretoria de **MONTEIRO ARANHA S.A.** O Sr. SÉRGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO assumiu a Presidência, convidando para Secretária a Sra. CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO. O Sr. Presidente informou que a reunião fora convocada com a finalidade de deliberar, ao abrigo dos poderes concedidos pelo Artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pago à razão de R\$ 0,816245173 por ação. O valor pago, a título de dividendos, poderá ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Colocada a proposta em votação, foi aprovado por unanimidade o pagamento dos dividendos aos acionistas detentores de ações de emissão da companhia em 24/03/2017. As ações negociadas a partir de 27/03/2017 na BM&FBOVESPA serão consideradas "ex-dividendos". O pagamento será realizado a partir de 03/04/2017, observados os procedimentos do "Aviso aos Acionistas" a ser oportunamente divulgado pela imprensa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores presentes.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2017.

SÉRGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO

CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO

SÉRGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES

JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO